



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO  
V COPA TRANCOS & BARRANCOS  
RALLY REGULARIDADE UTV 4X4 / QUADRICICLOS  
REGULAMENTO GERAL 2018





- ARTIGO 1 – DEFINIÇÃO
- ARTIGO 2 - PERCURSO
- ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E IDADE
- ARTIGO 4 - RESPONSABILIDADES
- ARTIGO 5 - CATEGORIAS
- ARTIGO 6 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO
- ARTIGO 7 - AUTORIDADES DE PROVA
- ARTIGO 8 - BRIEFING
- ARTIGO 9 - VEÍCULOS ADMITIDOS
- ARTIGO 10 - ITENS DE SEGURANÇA
- ARTIGO 11 - VISTORIA
- ARTIGO 12 - IDENTIFICAÇÃO
- ARTIGO 13 – PUBLICIDADE
- ARTIGO 14 - TRECHOS DA PROVA
- ARTIGO 15 - ORGANIZAÇÃO
- ARTIGO 16 - LARGADA
- ARTIGO 17 - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO)
- ARTIGO 18 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO
- ARTIGO 19 - COLETORES DE DADOS (GPS)
- ARTIGO 20 - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PC'S)
- ARTIGO 21 - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)
- ARTIGO 22 - CHEGADA
- ARTIGO 23 - SINALIZAÇÃO
- ARTIGO 24 – PONTUAÇÃO E DESCARTES
- ARTIGO 25 - PREMIAÇÃO
- ARTIGO 26 - RECLAMAÇÕES
- ARTIGO 27 - PENALIDADES
- ARTIGO 28 – PROVAS E ETAPAS DA COPA
- ARTIGO 29 - CANCELAMENTO DE ETAPA
- ARTIGO 30 - APOIO
- ARTIGO 31 - CONSIDERAÇÕES GERAIS
- ARTIGO 32 - DISPOSIÇÕES FINAIS



## **ARTIGO 1 – DEFINIÇÃO**

1.1 - No ano de 2018, sob a promoção e realização de TRECHO 1 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, será realizada a V COPA TRANCOS & BARRANCOS para categorias UTV e Quadriciclos.

1.2 - A Copa Trancos & Barrancos será regida pelo Código Desportivo da FGM, o Regulamento Técnico FGM, seguindo-se com fidelidade o Código Desportivo da CBM e pelo presente Regulamento Geral da Prova de 2018.

1.3 - Caberá a TRECHO 1 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA a elaboração e a emissão de Adendos a este Regulamento, além de sua interpretação oficial, bem como a resolução de casos omissos.

*Parágrafo primeiro:* os Adendos ao Regulamento Desportivo e ou de Segurança deverão entrar em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo segundo:* os Adendos ao Regulamento Técnico deverão entrar em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

*Parágrafo terceiro:* Considera-se como data de publicação a data em que for disponibilizado no site da Copa Trancos & Barrancos ([www.copatb.com](http://www.copatb.com)).

1.4 - Prova de Rally de Regularidade específica para veículos UTV e Quadriciclos, realizada em percursos fechados ao tráfego normal de veículos, em trechos não cronometrados de deslocamento e percursos cronometrados a serem definidos em uma planilha de roteiro cuja velocidade média estabelecida é determinante para a apuração do seu resultado final.

1.5 - A Copa Trancos & Barrancos será constituída por duas ETAPAS, dividida em dois dias, com até cinco PROVAS em cada ETAPA.

1.6 - A Copa Trancos & Barrancos será constituída de quatro PROVAS.

1.7 - Como PROVA, entende-se um conjunto de ETAPAS realizadas em um intervalo de data(s) específico(s). As ETAPAS podem variar de 01 (uma) até 10 (dez), formando, assim a PROVA.

## **ARTIGO 2 – PERCURSO**

2.1 - Estradas pavimentadas ou não, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada prevalecendo nas vias públicas as leis de trânsito.

## **ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E IDADES**

3.1 - Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados e navegadores maiores de 12 (doze) anos.

3.2 - O valor das inscrições para todas as categorias será informado no Regulamento Particular da Prova (RPP). Será solicitado a doação de 15 Kg de alimentos não perecíveis como parte da inscrição. O material arrecadado será doado a uma ou mais entidades sociais da cidade sede do evento.

3.2.1 - Em caso de desistência do competidor para valores já pagos:

- Até 15 dias antes do evento, o valor pago será devolvido integralmente após recebimento de e-mail confirmando a desistência.
- Após esse prazo, caso o competidor desista e já tenha pago parcial ou integralmente a inscrição, será cobrado, a título de caução, o percentual de 30% do valor da inscrição vigente da categoria. O saldo, descontado o valor da caução, será devolvido ao competidor.
- A inscrição poderá ser transferida para outro competidor não inscrito até dois dias antes da prova sem custo adicional, mediante envio de e-mail informando o motivo e os dados dos novos competidores.

3.3 - O ato do pagamento da inscrição somente dará direito ao inscrito: participar da prova em seu roteiro total, uma planilha oficial, uma planilha de aferição e uma planilha de deslocamento, adesivos de numeral de identificação do veículo, adesivos dos patrocinadores, concorrer a brindes (quando houver) e a premiação de colocação final com troféus.

3.4 - Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

3.5 - Informações erradas ou omissões na Ficha de Inscrição implicarão na exclusão ou desclassificação do concorrente, sem prejuízo de sanções desportivas, que possam vir a ser aplicadas concomitantemente.

3.6 - A Ficha de Inscrição é um contrato entre o concorrente e o Organizador e por isso deverá obrigatoriamente conter a assinatura do concorrente, além dos dados completos das partes envolvidas, citação sobre a isenção de responsabilidades das Entidades, Promotores e Organizadores, relativas a eventuais acidentes que lhes venha a ocorrer. Os concorrentes participam por conta e riscos próprios.

3.7 - Os concorrentes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, declaram conhecer as condições deste Regulamento Geral, do Regulamento Particular de Prova e seus Adendos.

3.8 - No valor da inscrição está incluso o Seguro de Prova, com cobertura de responsabilidade civil contra terceiros e danos a bens públicos. O Organizador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora 2 (dois) dias antes do início do evento. Fica o concorrente, em caso de sinistro, responsável pelo pagamento da franquia estipulado na apólice do Seguro da Prova.

3.9 - As inscrições deverão encerrar-se na data constante no Regulamento Particular da Prova, sendo no mínimo 2 (duas) horas antes da largada oficial da prova.

3.10 - Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de piloto/navegador, só poderá ser feita até 1 (uma) hora antes da largada do veículo, autorizada pelo Diretor da Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.11 - Após o encerramento das inscrições, a substituição do veículo só poderá ser feita até 1 (uma) hora antes da largada do veículo, autorizada pelo Diretor da Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.12 - A devolução da taxa de inscrição será obrigatória quando não for realizado o evento, ou em face de recusa da inscrição.

## ARTIGO 4 – RESPONSABILIDADES

4.1 - O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Promotores, Patrocinadores e AGPE de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

## ARTIGO 5 - CATEGORIAS

5.1 - Na categoria **UTV/Quadri** serão permitidas as inscrições de concorrentes que possuam veículos UTV e quadriciclos de qualquer marca e cilindrada. Nos veículos UTVs é facultativa a participação de navegador.

## ARTIGO 6 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

6.1 - Para todas as categorias está liberado o uso de qualquer instrumento de navegação, INCLUSIVE O INTEGRADO;

*Parágrafo Único* - Instrumento de navegação integrado é qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do veículo, original ou não.

## ARTIGO 7 - AUTORIDADES DE PROVA

7.1 - Todo concorrente, ao se inscrever em um evento, declara obrigatoriamente conhecer o Regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades da prova, as quais deve dirigir-se com dignidade e respeito sob pena de exclusão / desclassificação.

7.2 – Autoridades

- Comissários Desportivos - responsáveis em supervisionar a parte desportiva do evento;
- Vistoriadores - responsáveis pela vistoria dos veículos inscritos no evento;
- Diretor de Prova - responsável pela parte técnica da prova;
- Diretor Adjunto - responsável pela parte técnica da prova e que responde diretamente ao Diretor de Prova;
- Diretor de Apuração - responsável pela cronometragem e apuração da prova;
- Secretário Geral - responsável pela Secretaria de Prova.

## ARTIGO 8 – BRIEFING

8.1 - Será realizado um briefing antes da prova para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características das etapas, alterações da planilha, peculiaridades do percurso e



infraestrutura organizacional, sendo obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) integrante de cada equipe. Este briefing terá força de regulamento para a etapa como adendo falado.

8.2 - O briefing poderá ser por escrito e as informações serão afixadas no Quadro de Avisos Oficial da prova.

8.3 - A equipe /competidor que não estiver presente ao briefing perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo e poderá ser penalizada pelos Comissários Desportivos.

8.4 - Um briefing extra poderá ser feito pela organização a qualquer momento.

## **ARTIGO 9 - VEÍCULOS ADMITIDOS**

9.1 -Definição -Serão admitidos veículos categorizados como UTV e Quadriciclos.

9.2 – A utilização do veículo inscrito é de responsabilidade do concorrente inscrito.

## **ARTIGO 10 - ITENS DE SEGURANÇA**

10.1 - Serão obrigatórios os seguintes itens para todos os UTVs:

- a) Cinto de segurança de no mínimo 03 (três) pontos;
- b) Faróis, lanternas, luzes de freio, em funcionamento;
- c) Bancos com apoio para a cabeça;
- d) Triângulo;
- e) Cinta para reboque;
- f) Pneus em bom estado;
- g) É obrigatória a utilização de capacetes para os veículos SEM TETO RÍGIDO, específicos para uso automobilístico/ motociclístico. O capacete deve ser utilizado durante todo o desenvolvimento da prova, sob pena de exclusão / desclassificação da equipe;
- h) Todos os equipamentos, incluindo os de navegação (exceto de bolso ou de pulso), deverão estar devidamente fixados ao veículo. Não será admitido nenhum objeto solto ou precariamente fixado ou que impeça a visão do piloto ou navegador.
- i) Demais itens obrigatórios por lei.

10.2 - Serão obrigatórios os seguintes itens para todas os Quadriciclos:

- a) Todos os pilotos devem ter capacete com viseira ou óculos apropriado para modalidade
- b) O uso de equipamentos como luvas, botas são exigidos. É expressamente proibido que os competidores utilizem calçados abertos.
- c) É obrigatório que o piloto leve consigo um cabo de reboque, podendo ser cintas apropriadas para o mesmo ou corda de grande resistência.

10.3 -Segurança Pessoal - Em todas as categorias, o uso de capacete é obrigatório.

## **ARTIGO 11 – VISTORIA**



11.1 - Todo evento deverá ser precedido de uma vistoria que deverá incluir: documentação dos concorrentes, equipamentos de segurança e de navegação e condição geral do veículo. Não é permitida a troca do veículo durante o evento (exceto ao artigo 3.11).

11.2 - Verificações Administrativas

Terá seu início na Secretaria de Prova e habilitará ou não o concorrente para a vistoria técnica, abrangendo:

a) Quitação das taxas de inscrição;

b) RG ou CPF dos competidores e CNH do piloto;

d) Nota Fiscal do veículo, acompanhado da autorização do proprietário com firma reconhecida em cartório quando o veículo não for de propriedade de um dos componentes da equipe. Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o concorrente na prova.

*Parágrafo Único* - Todos os documentos mencionados deverão ser apresentados e a falta de qualquer um deles poderá implicar na não aptidão do concorrente para a vistoria técnica e consequentemente para a largada.

11.3 - Vistoria Técnica

Serão verificados:

a) itens de segurança em conformidade com o Artigo 10;

b) fixação dos adesivos oficiais, numerais e de publicidade, além das identificações obrigatórias.

11.3.1 - A Organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

11.4 - Os concorrentes deverão apresentar-se no local e no horário determinado para a sua categoria no Regulamento Particular de Prova, a fim de submeter-se a vistoria.

11.5 - Somente poderão largar os veículos que tiverem sido aprovados na vistoria e ostentarem obrigatoriamente o selo ou carimbo correspondente.

11.6 - Os veículos poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo excluídos ou desclassificados os que não estiverem de acordo com este Regulamento ou com as normas técnicas e de segurança exigidas na vistoria.

11.7 - Os exames procedidos antes da prova não tornam válida alguma irregularidade existente e que não tenha sido constatada.

*Parágrafo Único* - o veículo poderá ser excluído ou desclassificado por irregularidade sobre os quais os Comissários não tenham se pronunciado antes da largada.

## **ARTIGO 12 – IDENTIFICAÇÃO**

12.1 - Os veículos deverão ostentar números de identificação fornecidos pela organização.

## **ARTIGO 13 – PUBLICIDADE**

13.1 - Aos concorrentes será permitida a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, em locais que não interfiram na identificação dos veículos e na visão dos pilotos.

## **ARTIGO 14 - TRECHOS DA PROVA**

### 14.1 - Trechos de regularidade

São trechos representados por números inteiros ou pela letra “V”, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

### 14.2 - Deslocamentos

São trechos representados pela letra “D” e servem para as travessias de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.

14.2.1 - Quando da travessia de cidades ou vilas, que deverão estar identificados no Livro de Bordo, os trechos de deslocamento não poderão ter média superior a 40 (quarenta) Km/h.

### 14.3 - Neutralizados

São trechos de parada, representados pela letra “N”, onde o participante tem um tempo estipulado para recuperar o seu tempo de prova, transpor algum obstáculo, descanso, abastecimento ou reparos.

## **ARTIGO 15 – ORGANIZAÇÃO**

15.1 - As infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, às decisões do CONTRAN ou às regras locais serão passíveis de aplicação de penalizações pelas autoridades competentes, cabendo ao infrator arcar com suas consequências, além de outras sanções aplicadas pelos Comissários Desportivos.

15.2 - O Organizador deverá divulgar aos concorrentes o Regulamento Particular de Prova, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização do evento, sob pena de não ser autorizada a realização da mesma.

15.3 - O Organizador não poderá modificar o Regulamento Particular de Prova após a abertura das inscrições, salvo por decisão dos Comissários Desportivos da prova

16.4 - As etapas obedecerão, em todos os aspectos, ao Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser obedecidos os limites de velocidade e as leis de trânsito.

15.5 - No cálculo da distância de cada etapa, serão considerados todos os trechos da etapa, incluso os deslocamentos, devendo ter no mínimo 25 (vinte e cinco) quilômetros e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros.

15.6 - O evento deverá ter duração de no máximo 72 (setenta e duas) horas a partir do início da vistoria técnica até a divulgação dos resultados, no período incluído entre as 09 (nove) horas de quinta-feira até as 9 (nove) horas do domingo subsequente. A divulgação dos resultados não poderá exceder a 02 (duas) horas do horário previsto no RPP.

15.7 - As competições deverão caracterizar-se por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias deverão ser divulgadas em Km/h e com valor inteiro. As médias impostas não deverão ultrapassar o limite máximo das estradas.



15.8 - O padrão oficial de cronômetros será informado no Regulamento Particular de Prova. A Direção de Prova disponibilizará um cronômetro aferido com o horário oficial da prova no neutralizado de largada.

15.9 - Por questões de segurança, a Organização da prova deverá providenciar fiscais que efetuem a abertura de todo o roteiro das provas (carro “0” ou abertura), momentos antes da passagem do primeiro veículo.

## ARTIGO 16 – LARGADA

16.1 - A largada da PRIMEIRA PROVA poderá ser efetuada por sorteio entre os inscritos no Briefing que antecede a Prova ou por um Prólogo (prova classificatória) – a ordem de largada do Prólogo será pela ordem de inscrição. A definição do tipo da largada será através do RPP (Regulamento Particular de Prova).

16.2 - A largada das demais PROVAS será pela CLASSIFICAÇÃO GERAL sem considerar os descartes de ETAPAS.

Parágrafo Primeiro: “Reposicionamento de Ordem de Largada”: a partir da segunda prova, os cinco primeiros colocados na função de Piloto de cada categoria escolherão a sua ordem de largada dentro da prova, sendo o quinto colocado o primeiro a escolher a sua ordem de largada, entre as cinco primeiras posições. Na sequência, o quarto colocado escolhe a sua ordem de largada e assim por diante até o primeiro colocado. O piloto melhor classificado tem preferência pela escolha pela posição de largada. Caso a posição de largada esteja ocupada, o piloto dessa posição é movido para a posição abaixo. Caso a quinta posição esteja ocupada, está será movimentada para a primeira posição. Na hipótese da primeira posições não ser escolhida, a vaga será preenchida pelo ocupantes da última posição. Ex: a posição P1 não foi escolhida pelo concorrentes 5, 4, 3 e 2. O concorrente 1 escolheu largar na P3. Veja o novo

Reposicionamento:

P1 =

P2 = 2

P3 = 5

P4 = 3

P5 = 4

Nova Ordem de Largada:

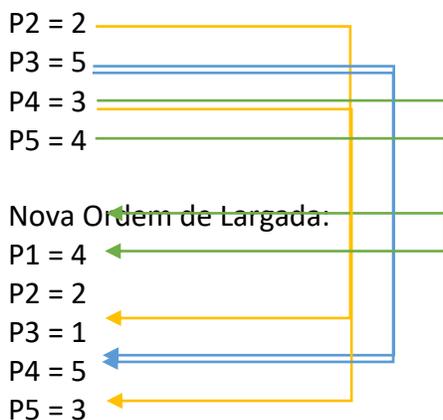
P1 = 4

P2 = 2

P3 = 1

P4 = 5

P5 = 3





O Reposicionamento de Ordem de Largada também valerá em provas que tenham mais de um dia de duração, sendo utilizada no segundo dia de prova, baseado nos resultados da classificação do primeiro e assim sucessivamente.

Parágrafo Único a escolha do Reposicionamento de Ordem de Largada será realizada junto ao Briefing que antecede a prova.

16.2.1 - Caso o competidor não tenha pontuação, a ordem de largada será pela ordem de inscrição, observando o artigo 5.1 deste Regulamento.

16.2.2 – Em PROVAS que contemplem mais de 01 (um) dia de competição, a largada do dia seguinte será definida pela pontuação da Classificação Final do dia anterior, sem considerar descartes de ETAPAS, adotando a regra de Reposicionamento de Ordem de Largada, conforme Artigo 16.2, Parágrafo Único.

16.3 - Cada equipe competidora é responsável pela sua largada em seu tempo ideal, conforme divulgado no Briefing que antecede a Prova.

16.4 - O tempo de intervalo de largada de um competidor e outro, será de 01 (um) minuto, e o tempo de intervalo entre uma categoria e outra, será estipulado pelo Organizador no Briefing que antecede a Prova.

16.4.1- A critério da Direção de Prova, por motivos de segurança, o intervalo de largada entre um competidor e outro poderá ser alterado para 02 (dois) minutos.

16.5 - As largadas promocionais deverão constar no Regulamento Particular de Prova. A não participação de pelo menos de um integrante da equipe acarreta na perda de 02 (dois) pontos na CLASSIFICAÇÃO GERAL da COPA, já considerando os descartes.

16.6 - A largada só será dada ao veículo vistoriado com toda a sua tripulação a bordo, já de posse do Livro de Bordo entregue pela Organização da prova. O limite máximo de atraso para ser autorizada a largada de um concorrente será de 10 (dez) minutos após o horário de largada do último concorrente, após este limite o mesmo será excluído do evento e impedido de largar.

16.7 - A largada só será autorizada ao concorrente no local, dia e horário, descritos no Regulamento Particular de Prova. Os horários de largadas poderão ser alterados pela organização até 30 minutos antes do horário previamente estabelecido. Neste caso será obrigada a organização a fazer um briefing extra.

16.8 – O concorrente poderá largar em somente uma prova do dia se preferir ou por necessidade, desde que esteja em dia com a secretaria, vistoriado e autorizado por algum membro da organização.

## **ARTIGO 17 - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO)**

17.1 – Será utilizado o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

17.2 – As planilhas das categorias serão entregues na quantidade de 01 (uma) por veículo na Secretaria de Prova. A planilha só será entregue às equipes que já tenham cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica. É permitida e incentivada a utilização de planilha eletrônica nestas categorias.





17.3 - É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

17.4 - Adicionalmente será distribuído um arquivo contendo a planilha eletrônica no sistema operacional Android, para serem usadas em tablets e smartphones.

Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos. É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica

## **ARTIGO 18 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO**

18.1 - Apenas o Diretor de Prova, os Comissários Desportivos ou os Diretores Adjuntos estão autorizados a realizar alterações no roteiro da prova ou paralisá-la após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver, as alterações nos tempos ideais, tendo o navegador que assinar o formulário de recebimento das alterações.

18.2 - No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

18.3 - Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de exclusão / desclassificação, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

18.4 - Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

18.5 - Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos.

## **ARTIGO 19 - COLETORES DE DADOS (GPS)**

19.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

19.2 - O(s) equipamento(s) será (ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá (ão) ser instalado(s) no pára brisa dianteiro ou local adequado nos quadriciclos, conforme as instruções fornecidas. Os concorrentes que alterarem os locais de instalação dos equipamentos, serão excluídos / desclassificados.

19.2.1 - A Organização não se responsabilizará se o concorrente largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o concorrente estará automaticamente excluído.

19.3 - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Caso o





concorrente não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização, em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nos demais eventos da Trecho 1 Eventos e Promoções Ltda.

19.4 - Os dados de cada concorrente serão coletados por 01 (um) ou 02 (dois) coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

19.5 - Quando houver 02 (dois) coletores de dados GPS instalados nos veículos dos concorrentes a apuração da performance dos concorrentes, será feita pelos 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite e será considerada para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido). Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e os Comissários Desportivos decidirão, com base na performance que o concorrente teve nos PCs anteriores e posteriores, o tempo de qual equipamento deve ser utilizado. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

19.6 - A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02 (dois) pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

19.7 - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em 30 (trinta) minutos do seu horário ideal de chegada, será de responsabilidade do competidor a entrega dos coletor(es) de dados na sala de apuração. Será de responsabilidade exclusiva do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Artigo 19.3.

19.8 - Mesmo se o concorrente for excluído / desclassificado, será sua a responsabilidade de devolução do(s) aparelho(s), caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Artigo 19.3.

19.9 - O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

19.10 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até a exclusão / desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

## **ARTIGO 20 - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PC's)**

20.1 - A cronometragem será feito com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela Organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizado hora, minuto,





segundo e centésimo de segundo (hh: mm: ss:, cc), onde cada segundo vale 10 (dez) pontos, ou seja, 01 (um) ponto por décimo de segundo.

20.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes e sua coleta de tempo será feita via satélite. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, no portal de chegada ao final de cada prova, exceto o Prólogo. A Ficha Técnica será entregue aos Comissários Desportivos em envelope lacrado antes da largada da prova.

20.3 - O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

20.4 - Os pontos adiantados serão representados com o sinal (-) e serão somados pelo seu valor absoluto.

20.5 - Não serão modificados nem criados novos PCs após a largada da prova.

20.6 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho e tempo teórico de passagem.

20.7 - A ETAPA não será válida para o COPA se menos de 40% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.

20.8 - As ETAPAS devem ter no mínimo 40% de PCs válidos para todas as categorias. Caso a ETAPA não atinja este número, ela não será considerada válida para o COPA.

20.9 - Para ser considerado classificado em uma ETAPA da Copa, o concorrente terá obrigatoriamente que passar por 15% dos PCs válidos da mesma.

20.10 - Somente será considerada como passagem válida pelo concorrente em um PC, as passagens registradas com pontuação entre -5.999 e 5.999 pontos.

20.11 - O concorrente perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto até o limite de 10 minutos, a partir do que perderá o limite máximo de 6.000 (seis mil) pontos (com sinal negativo).

Ex:

1,3 seg. de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 seg. de adianto = - 4 pontos perdidos

Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

20.11.1 - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos, levando-se em conta os critérios de descarte.

20.12 - A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (\*\*\*\*) e será somada a pontuação máxima (6.000 pontos) ao total e não será válida para o (N-1) e (N-i).

20.13 - Os concorrentes que passarem mais de uma vez num mesmo PC, será considerado para efeito de pontuação, a primeira passagem no sentido correto do PC.

20.14 - As provas poderão ter um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente caso o mesmo chegue ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 20 (vinte) minutos de atraso perderá a pontuação máxima (6.000 pontos).

20.15 - Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 (dez) minutos antes e 10 (dez) minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e



superior. O concorrente perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima (6.000 pontos) pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 (dez) minutos.

20.16 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

20.17 - Quando houver cancelamento de um PC, anteriormente a divulgação dos resultados e da premiação, deverá ser divulgado aos concorrentes os dados e os motivos deste cancelamento.

20.18 - A apuração das etapas para definir os resultados será feita com os seguintes critérios de descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente:

20.18.1 - No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 03 (três) segundos ( $\leq 3$  seg.) de adianto ou até 10 (dez) minutos de atraso ( $\leq 10$  min.).

20.18.2 - No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 (tres) segundos ( $\leq 3$  seg.) de adianto ou até 03 (três) segundos ( $\leq 3$  seg.) de atraso. O valor "i" refere-se a 07 (sete) % dos PCs válidos da prova arredondando para baixo.

Ex:

75 PCs válidos, 7% = 5,25, portanto i = 5 PCs.

20.19 - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados.

20.20 - O ponto de referência do veículo para a medição do PC é ombro do piloto.

## **ARTIGO 21 - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)**

21.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).

21.2 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 100 (cem) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.

21.3 – Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima permitida pela lei do trânsito do trecho somada à tolerância de 10% implicará em uma penalidade de 100 (cem) pontos.

21.4 - A terceira penalidade de velocidade máxima de um competidor no mesmo evento implicará em sua exclusão / desclassificação automática.

## **ARTIGO 22 – CHEGADA**

22.1 – Será criado um PC de Roteiro nas imediações do local de chegada, no qual o competidor DEVERÁ passar, com no máximo 30 minutos do seu horário ideal de chegada para a organização controlar o horário de devolução dos coletor(es) de dados.

*Parágrafo Primeiro* – A penalização para não passagem nesse PC ou fora do horário de 30 minutos acarretará na perda do PC, ou seja 6000 pontos no PC que será inserido na última etapa.

*Parágrafo Segundo* – A entrega do coletor(es) de dados entre os 30 minutos extrapolados até o

momento da entrega das fichas de performances será penalizada com os 6000 pontos, porém o competidor terá direito a seu resultado do dia.

*Parágrafo Terceiro* – A entrega do coletor(es) de dados posterior ao momento da entrega oficial das Ficha de Passagem será considerada como abandono do dia e o competidor não terá direito a seu resultado do dia, mesmo nas etapas em que concluiu, sendo assim, seus coletor(es) de dados nem sendo computado.

*Parágrafo quarto*- O competidor poderá, em caso de quebra, enviar seus coletor(es) de dados por alguém da organização, ou por outro competidor, o qual deverá informar a partir de que trecho carregou os coletor(es) de dados para o outro competidor (lembrando que o software de apuração detecta quando o coletor(es) de dados é levado por outro competidor). No caso desse competidor (que está fazendo o favor de levar) não entregar ou passar pelo PC de roteiro de chegada, ou mesmo esquecer de entregar, a responsabilidade é dos mesmos, isentando a organização.

## **ARTIGO 23 – SINALIZAÇÃO**

23.1 - Serão utilizadas bandeiras para as seguintes sinalizações:

23.1.1 - Duas Bandeiras em paralelo: O veículo deverá passar entre as mesmas.

23.1.2 - Uma bandeira: O veículo deverá passar pela mesma deixando-a a sua esquerda. Obs: caso na planilha apareça uma orientação diferente, esta prevalecerá sobre as orientações acima.  
Ex: Um desenho contornando a bandeira.

23.2 - Ao lado direito da planilha na coluna de OBS será também utilizado os seguintes códigos: Atenção; Cuidado; Muito Cuidado; PERIGO.

23.3 - Junto a tulipa poderá ser utilizados os sinais de "!" representando sinais de perigo: "!" = Atenção; "!!" = Cuidado; "!!!" = Muito Cuidado; "!!!!" = PERIGO.

23.4 - Caso o diretor de prova, comissários desportivos ou diretores adjuntos estiver à frente do concorrente com um dos braços parado na posição horizontal, o mesmo deverá parar imediatamente a sua frente.

23.4.1 - Caso estejam com um dos braços em movimento para baixo e para cima, o concorrente deverá baixar a velocidade e ter atenção ao trecho a frente. Neste caso não haverá PCs 50 metros antes e até 200 metros depois.

23.5 - Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras: bandeira amarela - aviso de perigo; bandeira vermelha - parada imediata; bandeira preta - exclusão; bandeira quadriculada (verde e amarela) - largada; bandeira quadriculada (preta e branca) - chegada.

## ARTIGO 24 – PONTUAÇÃO

24.1 – Para as TRÊS PRIMEIRAS PROVAS da Copa será adotado o seguinte critério de pontuação por ETAPA:

- 1º - 15 pontos
- 2º - 14 pontos
- 3º - 13 pontos
- 4º - 12 pontos
- 5º - 11 pontos
- 6º - 10 pontos
- 7º - 9 pontos
- 8º - 8 pontos
- 9º - 7 pontos
- 10º - 6 pontos
- 11º - 5 pontos
- 12º - 4 pontos
- 13º - 3 pontos
- 14º - 2 pontos
- 15º - 1 ponto

24.1 – Na QUARTA e última PROVA da Copa valerá o seguinte critério de pontuação para cada ETAPA:

- 1º - 30 pontos
- 2º - 27 pontos
- 3º - 25 pontos
- 4º - 23 pontos
- 5º - 21 pontos
- 6º - 19 pontos
- 7º - 18 pontos
- 8º - 17 pontos
- 9º - 16 pontos
- 10º - 15 pontos
- 11º - 14 pontos
- 12º - 13 pontos
- 13º - 12 pontos
- 14º - 11 pontos
- 15º - 10 pontos

24.2 - Caso haja empate na ETAPA, o critério de desempate será:

- vencerá a dupla que perder menos pontos no N-1;
- persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PCs zerados;
- caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PCs com 01 ponto, 02 pontos, sucessivamente até o desempate;
- caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC;
- caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

24.3 - Para determinar o vencedor de cada PROVA, será considerada a soma dos PONTOS GANHOS por cada dupla nas ETAPAS de cada PROVA. Em caso de empate na soma dos Pontos Ganhos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o MENOR número de PONTOS PERDIDOS (considerando os critérios de descartes) na soma das ETAPAS da PROVA. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o MENOR número de PONTOS PERDIDOS (excluindo-se os critérios de descartes) na soma das ETAPAS.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última ETAPA da PROVA em disputa.

Parágrafo Único – Será considerado PROVA a soma das ETAPAS do evento.

24.4 – DESCARTE DE ETAPAS: para pilotos e navegadores que participarem de pelo menos uma das TRÊS PRIMEIRAS PROVAS, será obrigatório o DESCARTE DE DUAS ETAPAS, andadas ou não. Na QUARTA e última PROVA da Copa é obrigatório o DESCARTE DE TRÊS ETAPAS, andadas ou não.

24.5 – Para determinar a Classificação Final da Copa, será considerada a soma dos PONTOS GANHOS de forma individual para pilotos e navegadores das ETAPAS, considerando os descartes conforme artigo 24.4. Em caso de empate na soma dos Pontos Ganhos será declarada vencedor o concorrente com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Persistindo o empate, será considerada campeã a dupla com o maior número de Pontos Ganhos sem considerar os critérios de descarte.

24.6 - O concorrente que for excluído ou desclassificado não poderá usar este resultado para descarte (N-x).

## **ARTIGO 25 – PREMIAÇÃO**

25.1 - Premiação por DIA de PROVA: todas as categorias receberão troféus para os cinco primeiros colocados, Pilotos e Navegadores, individualmente, conforme pontuação obtida na Classificação Final regrada pelo Artigo 24.

25.2 – Premiação Geral: todas as categorias receberão troféus para os Campeões e Vice-Campeões, Pilotos e Navegadores, individualmente, conforme pontuação obtida na Classificação Final regrada pelo Artigo 24.

25.3 – O local e horário da premiação deverá constar no RPP da prova ou ainda no briefing que antecede a largada.

## **ARTIGO 26 – RECLAMAÇÕES**

26.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível. Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub judice, porém a premiação poderá ser entregue. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas do valor correspondente ao valor da inscrição da prova.

26.2 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos: a) Ficha Técnica / Livro de Bordo / Posicionamento de PC's: até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou 30 (trinta) minutos após o tempo ideal de chegada do concorrente (o que acontecer depois); b) Resultados: até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

26.2.1 - Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

## **ARTIGO 27 – PENALIDADES**

27.1 - Será excluída / desclassificada / a equipe que:

27.1.1 - Romper cercas, porteiros e colchetes, tráfegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a equipe de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados;

27.1.2 - Cujos integrantes ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova;

27.1.3 - Que trocar os participantes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à Organização por escrito, com o nome dos integrantes trocados, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da largada;

27.1.4 - Que obstruir propositamente a passagem de outro concorrente;

27.1.5 - Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida;

27.1.6 - Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior a sua;

27.1.7- Que promover atitudes ou atos antidesportivos contra as autoridades de prova competidores, organizadores, promotores, patrocinadores durante todo o transcorrer do evento.

27.1.8 - Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança, no caso dos UTVs;

27.1.9 - For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;



27.1.10 - Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais do evento, durante o transcorrer do mesmo;

27.1.11 - Levar no veículo pessoas que não estejam inscritas na prova, salvo em casos de pessoas feridas ou médicos, com o objetivo de prestar socorro de urgência se devidamente comprovado.

## **ARTIGO 28 – PROVAS E ETAPAS DA COPA**

28.1 – A Copa será composta por 4 (quatro) PROVAS, sendo as três primeiras com DUAS ETAPAS em cada PROVA, e a última prova com dois dias de duração e DEZ ETAPAS num total de 16 (dezesesseis) ETAPAS. Ver Artigo 24.4 sobre Descartes.

28.1.1 – Datas e locais das PROVAS serão informadas em adendo a este RGP.

28.2 - Cada PROVA terá um percurso entre 70 (setenta) quilômetros e 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros e de 4 horas a 9 horas de duração.

## **ARTIGO 29 - CANCELAMENTO DE ETAPA**

29.1 - Na hipótese de cancelamento de alguma ETAPA, esta não será considerada válida para descarte conforme regras de pontuação e descarte do Artigo 24.

29.2 - Na hipótese de cancelamento de pelo menos 1/3 das ETAPAS da COPA: será obrigatório o descarte de apenas 1 (uma) ETAPA válida, participada ou não, para efeito de Classificação Final da COPA.

29.2 - Na hipótese de cancelamento de 2/3 ou mais das ETAPAS do COPA: não será descartada nenhuma ETAPA válida para efeito de Classificação Final do COPA.

Parágrafo Único: observar artigos 20.7 e 20.8 que tratam sobre cancelamentos decorrentes de quilometragem percorrida e Postos de Cronometragem.

## **ARTIGO 30 – APOIO**

30.1 - Os veículos só poderão receber apoio externo de suas equipes nos pontos determinados pela organização;

30.2 - Os concorrentes da prova poderão ajudar-se uns aos outros na transposição de obstáculos. Só será permitida a ajuda de pessoas estranhas à prova em caso de risco de vida.

30.3 - Não será permitido que qualquer concorrente seja acompanhado por outros veículos (inscritos ou não na prova), com a finalidade de lhes prestar apoio físico, mecânico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos fiscais de prova e sofrerão as penalizações a critério dos comissários desportivos.

## **ARTIGO 31 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

31.1 - Todo o participante fica obrigado a respeitar e preservar o meio ambiente, agindo de conformidade com as normas básicas de preservação e conservação do mesmo. Fica





expressamente proibida qualquer lesão à flora e fauna, bem como transitar com os veículos fora do roteiro da prova e jogar lixo pelas trilhas ou estradas. Fica desde já estipulado que a responsabilidade pelo desrespeito ao acima referido, é individual de cada participante.

31.2 - Alguns trechos deste tipo de competição são feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e público em geral. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

### **ARTIGO 32 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

32.1 - Este evento é organizado de acordo com este regulamento, as regras de Código Desportivo da FGM, o Regulamento Técnico FGM, seguindo-se com fidelidade o Código Desportivo da CBM.

32.3 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua divulgação. Para as provas da Copa Trancos & Barrancos, a prova poderá seguir os respectivos regulamentos.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2018.

